



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, bairro buritis - Belo Horizonte - MG,  
TEL: (31) 2513 5209 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: reitoria@ifmg.edu.br – [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 004/2010**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG**, nos termos da Lei 8.112/90, da Portaria MP nº 537 de 31 de dezembro de 2009, da Portaria MP nº 27 de 26 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2010 e da Portaria MEC 11 de 08 de janeiro de 2010, republicada no DOU de 01 de fevereiro de 2010, torna pública a abertura das inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargo público, da Carreira de Magistério do Quadro de Pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na cidade de São João Evangelista, conforme o disposto no presente Edital e seus anexos – partes integrantes deste instrumento – que contém todas as informações pertinentes ao concurso. Este Edital e seus anexos estão disponíveis no portal do IFMG.

---

**1. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

---

1.1- O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas autorizadas atualmente e das que vierem a ser autorizadas no prazo de validade do Concurso.

1.2- Os cargos deste Concurso Público, o número de vagas e a escolaridade/requisitos estão indicados no anexo II.

1.3- Para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, nível de classificação “E” (Ensino Superior Completo), a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento e auxílio alimentação é de **R\$ 2.611,85**.

1.4- Para o cargo da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “D” (Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante), a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento e auxílio alimentação, é de **R\$ 1.813,69**.

1.5- Para o cargo da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, nível de classificação “C” (Ensino Médio Completo), a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais e a remuneração, incluindo vencimento e auxílio alimentação, é de **R\$ 1.568,99**.

1.6- Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a remuneração, incluindo Vencimento Básico (VB), Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), Retribuição por Titulação (RT) e auxílio alimentação, é de acordo com a titulação apresentada na tabela abaixo:

Titulação	Remuneração Inicial - 40(quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva					
	Classe/ Nível	Vencimento Básico - VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	Auxílio Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Aperfeiçoamento	DI-1	1.728,28	1.029,36	89,43	304,00	<b>3.151,07</b>
Especialização	DI-1	1.728,28	1.029,36	319,64	304,00	<b>3.381,28</b>
Mestrado	DI-1	1.728,28	1.029,36	1.336,61	304,00	<b>4.398,25</b>
Doutorado	DI-1	1.728,28	1.029,36	3.297,37	304,00	<b>6.359,01</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições para o Concurso Público serão realizadas, exclusivamente via internet, conforme discriminação abaixo:

a) Período: 05/04/2010 a 14/05/2010 – pela Internet, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

2.2- Para realizar a inscrição, o (a) candidato(a) deverá proceder da seguinte maneira:

2.2.1- acessar o endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), no período de de 05/04/2010 a 14/05/2010;

2.2.2- preencher integralmente a ficha de inscrição;

2.2.3- gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento.

2.2.4- efetuar o pagamento da taxa de inscrição com valor de acordo com o cargo pretendido, apresentado na tabela do item 2.3. Esse pagamento poderá ser efetuado somente nas agências do Banco do Brasil/SA (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de auto-atendimento ou via internet.

2.3- O valor de inscrição para cada cargo é o estabelecido na tabela que se segue:

<b>Cargo</b>	<b>Valor de Inscrição (R\$)</b>
Docente	55,00
Técnico-Administrativo Nível Superior	40,00
Técnico-Administrativo Nível Intermediário “D”	35,00
Técnico-Administrativo Nível Intermediário “C”	30,00

2.4- Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

2.5- É vedada a inscrição condicional.

2.6- Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

2.6.1 - Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.6.2 - A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível, no período entre 9 horas do dia 05 de abril de 2010 até e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de abril de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 2.5.1.

2.6.3 O IFMG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.6.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.6.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no subitem 2.6.2.

2.6.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

2.6.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 23 de abril de 2010, no endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br>

2.6.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br> e imprimir o documento de arrecadação para pagamento até às 16:00 do primeiro dia útil posterior ao último dia da inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital.

2.6.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente eliminado do concurso público.

2.7- A inscrição, cujo pagamento não for creditado até às 16h do primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, não será aceita.

2.8- A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

2.9- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA do direito de eliminá-lo(a) do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, serem estas informações inverídicas.

2.10- O(A) candidato(a) somente será considerado(a) inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2 deste Edital e em todos os seus subitens.

2.11- A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não podendo ter a candidata, neste momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

---

### **3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

---

3.1. O(A) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 12 da CF/88 e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar com o CPF regular junto à Secretaria da Receita Federal;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) possuir a escolaridade/titulação mínima exigida para o cargo na data da nomeação;
- i) possuir os requisitos exigidos para o cargo, conforme discriminado neste Edital e estar obrigatoriamente em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando exigido;
- j) comprovar experiência mínima, quando exigida, nos cargos constantes do anexo II, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato de Trabalho e/ou Portaria de Nomeação no caso de Servidor Público.
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse;
- m) caso não possua Licenciatura, o candidato aprovado ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico terá, obrigatoriamente, 2 (dois) anos após sua posse, para concluí-la.
- n) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o(a) candidato(a) apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados no item 8.5 deste Edital, os quais correrão às suas expensas. Caso o(a) candidato(a) seja considerado(a) INAPTO(A) para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este(a) não poderá ser admitido(a). Esta avaliação terá caráter eliminatório.

o) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

#### **4. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO – LOCAL, DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS**

4.1- As provas objetivas serão realizadas no prédio Escolar do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, à Av. 1º de Junho, 1043, São João Evangelista-MG, no dia 30/05/2010, nos horários discriminados abaixo:

4.1.1- cargos: Auxiliar de Enfermagem, Técnico Laboratório/Área, Assistente Social e Publicitário : início às 08h e término às 11h;

4.1.2- cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: início às 13h e término às 16h.

4.2- O Concurso Público constará de aplicação de provas objetiva, de títulos e de desempenho didático, em conformidade ao disposto nos itens 4.9, 4.10 e 4.11 deste Edital, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, cuja composição e respectivos programas fazem parte do Anexo III deste Edital.

4.3- Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH - modelo novo).

4.3.1- Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos relacionados neste item, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.4- Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 4.3, quer eles estejam autenticados ou não.

4.5- Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília-DF. Será vedada a admissão em sala de provas do candidato que se apresentar após o início das mesmas.

4.6- Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova objetiva, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

4.7- O IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

4.8- Durante a realização da prova objetiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) do Concurso.

#### **4.9- DA PROVA OBJETIVA**

4.9.1- A prova objetiva será realizada para todos os cargos e terá duração de 3 (três) horas.

4.9.2- A prova objetiva terá 40 (quarenta) questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta.

4.9.3- A prova objetiva será composta por duas partes: prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos. O número de questões de cada parte, por tipo de prova, será especificado junto aos programas, no anexo III deste edital.

4.9.4- A prova objetiva valerá 100 (cem) pontos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por questão.

4.9.5- Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

4.9.6- As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deve ser assinado por ele.

4.9.6.1- Para o preenchimento do cartão de respostas, o(a) candidato(a) deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

4.9.7- Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo(a) candidato(a).

4.9.8- Na prova objetiva, será atribuído nota 0(zero) à(s) questão(ões):

- a) que contiver(em) mais de uma alternativa assinalada no cartão de respostas;
- b) que estiver(em) sem nenhuma alternativa assinalada no cartão de respostas;
- c) que NÃO estiver(em) assinalada(s) com caneta esferográfica azul ou preta no cartão de respostas.

4.9.9- Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova objetiva após 1(uma) hora de seu início.

4.9.10- Os 3(três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente.

4.9.11- O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala o cartão de respostas devidamente assinado.

#### 4.10- DA PROVA DE TÍTULOS

4.10.1- Somente submeter-se-ão à prova de títulos os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, habilitados na prova de desempenho didático, conforme estabelecido no item 4.11.

4.10.2- Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à prova de títulos serão atribuídos, no máximo 100 (cem) pontos, de acordo com a especificação abaixo:

<b>Títulos</b>	<b>Pontos</b>
a) Doutorado em área objeto deste Concurso ou na área de Educação.	45 (quarenta e cinco)
b) Mestrado em área objeto deste Concurso ou na área de Educação.	25 (vinte e cinco)
c) Especialização em área objeto deste Concurso ou na área de Educação.	10 (dez)
d) Licenciatura Plena em área objeto deste Concurso ou na área de Educação ou Habilitação Pedagógica Docente ou Programa Especial de Formação Pedagógica - antigo Esquema I.	10 (dez)
e) Aperfeiçoamento em área objeto deste Concurso ou na área de Educação, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 1 (um) ponto por certificado.	Máximo de 05 (cinco)
f) Atestado de Exercício Profissional <ul style="list-style-type: none"><li>• Serão considerados 02 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos, para o exercício profissional de Magistério, desde que devidamente comprovados.</li><li>• Será considerado 01 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, até o máximo de 16 (dezesesseis) pontos, se o exercício profissional não for de Magistério, mas estiver relacionado com a área objeto deste Concurso, desde que devidamente comprovado. No caso de, em um mesmo período, o candidato tiver exercido atividades nos dois tipos citados, será considerado apenas o de maior peso.</li></ul>	Máximo de 16 (dezesesseis)
g) Livro editado relacionado com a área objeto do Concurso ou com Educação: serão atribuídos 3,5 (três e meio) pontos, no caso de o candidato ser o único autor, ou esse número de pontos dividido pelo número de co-autores.	Máximo de 14 (quatorze)
h) Publicação não anterior a cinco (5) anos em periódico especializado, nacional (Qualis A) ou estrangeiro, relacionado com a área objeto deste Concurso ou na área de Educação. Serão atribuídos 02 (dois) pontos por publicação.	Máximo de 10 (dez)

4.10.3- Não caberá recurso para a Prova de Títulos.

4.10.4- Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla em pós-graduação, prevalecerá o título maior e para cada nível será considerado apenas um título.

4.10.5- Para o(a) candidato(a) que possuir mais de um título de Licenciatura, será considerado apenas um título.

4.10.6- A classificação dar-se-á mediante o título apresentado pelo(a) candidato(a), conforme pontuação do quadro do item 4.10.2.

4.10.7- Os diplomas e/ou certificados de Mestrado e Doutorado serão válidos quando oferecidos em programas reconhecidos pela CAPES/MEC, bem como, os certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de especialização, somente serão válidos quando oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

4.10.8- Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, reconhecidas pelo MEC, somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, convalidados para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.

4.10.9- Os títulos deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas, relacionados e organizados em folhas numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a), em pasta tipo classificados ou encadernados, contendo a cópia da ficha de inscrição do(a) candidato(a) e a comprovação mínima exigida para o cargo pretendido.

4.10.9.1- Os títulos correspondentes à formação mínima exigida para os cargos objetos deste Concurso não serão contados para a prova de títulos.

4.10.10- Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues no dia da prova de desempenho didático, à Comissão Organizadora deste Concurso, que estará instalada na sala do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, no Prédio Escolar.

4.10.11- O diploma ou o certificado indicado no item 4.10.7 poderá ser substituído por certidão da Instituição de Ensino que o expedir, constando a conclusão do respectivo curso pelo(a) candidato(a), e que o respectivo diploma ou certificado se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes.

4.10.12- A prova de títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório.

#### **4.11- DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

4.11.1- A prova de desempenho didático para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas áreas previstas no anexo II, item 1, deste Edital, constará em uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, perante banca examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do(a) candidato(a), podendo também ser assistida por alunos e/ou servidores do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA.

4.11.2- Serão convocados com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência, para participar da prova de desempenho didático, até oito candidatos aprovados na prova objetiva, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada área/disciplina do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico previstas no anexo II, item 1, deste Edital.

4.11.3- Ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos com a mesma média.

4.11.4- Os candidatos que, mesmo tendo obtido a nota mínima na prova objetiva a que se submeteram, não obtiverem a classificação referida no item 4.11.2 e como consequência não forem convocados para a prova de desempenho didático, poderão ser chamados para a prova de desempenho didático caso não haja candidato aprovado dentre os primeiros convocados.

4.11.5- A convocação será feita mediante aviso de convocação disponibilizado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

4.11.6- No aviso de convocação constará número de inscrição do(a) candidato(a), a nota obtida na etapa anterior, o local de realização da prova, a data e a hora do sorteio do tema da prova.

4.11.7- O(A) candidato(a), ao se apresentar para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverá estar munido(a) de comprovante de inscrição e um documento oficial de identidade (item 4.3), bem como entregar, obrigatoriamente, à Banca Examinadora um plano de aula em 3 (três) vias, devidamente assinadas.

- 4.11.8- A prova de desempenho didático será avaliada em 100 (cem) pontos, e somente será considerado(a) habilitado(a) na referida prova o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.
- 4.11.9- O conteúdo da prova de desempenho didático será sorteado dentre os conteúdos contidos no anexo III deste Edital, pela Comissão Encarregada pelo Concurso, 48 (quarenta e oito) horas antes da Prova de Desempenho Didático do primeiro candidato.
- 4.11.10- A ordem e horário da prova de desempenho didático de cada candidato(a) serão igualmente sorteados no momento do sorteio do conteúdo.
- 4.11.11- Os resultados a que se referem os itens 4.11.9 e 4.11.10 serão disponibilizados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA:www.ifmg.edu.br.
- 4.11.12- Não é obrigatória a presença do(a) candidato(a) ao sorteio do conteúdo para a prova de desempenho didático, porém, é de sua responsabilidade o conhecimento deste conteúdo.
- 4.11.13- Caso não haja candidato(a) aprovado(a) nesta etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 4.11.4
- 4.11.14- Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no item 4.11.1.
- 4.11.15- Para efeito de registro e avaliação, as Provas de Desempenho Didático serão gravadas.
- 4.11.16- Não caberá recurso para a Prova de Desempenho Didático.

---

## **5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

---

- 5.1- Para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a prova objetiva e a prova de títulos terão peso 1 (um), e a prova de desempenho didático terá peso 1,5 (um vírgula cinco).
- 5.2- A nota final dos candidatos aos cargos Técnico-Administrativos em Educação será a obtida na prova objetiva.
- 5.3- A classificação dos candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será feita obedecidos os seguintes critérios:
- 5.3.1- Os candidatos aprovados na prova objetiva e na prova de desempenho didático serão classificados por área, em ordem decrescente dos pontos obtidos, com base nas notas das provas realizadas, somando-se a prova de títulos.
- 5.3.2- Em caso de empate no total de pontos, aplicar-se-á, para desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 5.3.3- Para os candidatos que não estão amparados pelo item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- 1º) obtiver maior número de pontos na prova de desempenho didático;
  - 2º) obtiver maior número de pontos na prova objetiva
  - 3º) possuir o maior Título de pós-graduação entre os previstos no subitem 4.10.2;
  - 4º) possuir maior tempo de serviço, desde que devidamente comprovado;
  - 5º) for casado;
  - 6º) for mais idoso.
- 5.4- A classificação dos candidatos aos cargos Técnico-Administrativos em Educação será feita obedecidos os seguintes critérios:
- 5.4.1- Os candidatos aprovados na prova objetiva serão classificados por cargo/função, em ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 5.4.2- Em caso de empate no total de pontos, aplicar-se-á, para desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 5.4.3- Para os candidatos que não estão amparados pelo item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:
- 1º) obtiver maior número de pontos na prova específica.

2º) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

3º) for casado;

4º) for mais idoso.

5.5- O resultado final do Concurso será homologado por ato do Reitor do IFMG e publicado no Diário Oficial da União, respeitada a ordem de classificação dos aprovados.

## **6. DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS**

6.1- O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, conforme consta do Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002 e na CF/88, art. 37, inc. III, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

6.2 – Este concurso poderá ser aproveitado por qualquer outra Instituição de Ensino Público Federal.

---

## **7. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

---

7.1- Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência e concorrerão nos termos do presente edital em igualdade de condições com os demais candidatos;

7.2 – Havendo a autorização de novas vagas, durante a validade do presente certame, aos candidatos portadores de deficiência será reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Decreto nº3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04.

7.3- Os candidatos alcançados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, informar o código CID e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo.

7.4- A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará na perda do direito reservado aos candidatos em tais condições.

7.5- Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989.

7.6 – O candidato portador de deficiência deverá preencher o requerimento próprio (Anexo V) e enviá-lo, via sedex com AR, à Diretoria de Gestão de Pessoas – Reitoria/IFMG. (Av. Prof. Mário Werneck, 2590, 7º andar. CEP 30.575-180 - Buritis – Belo Horizonte/MG)

---

## **8. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO**

---

8.1- Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo-se a ordem de classificação por Cargo.

8.2- Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União para tomar posse e o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse para entrar em exercício.

8.2.1- A escolaridade e requisitos exigidos para os cargos indicados no anexo II deverão ser comprovados no ato da nomeação.

8.3- Não serão aceitos pedidos de remoção e/ou redistribuição no período de estágio probatório (três primeiros anos), salvo no interesse da Instituição.

8.4- O(A) candidato(a), quando convocado(a) para nomeação, deverá comparecer à Perícia Médica Oficial do na Reitoria do IFMG, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias:

8.4.1- Para todos os cargos, ambos os sexos e faixas etárias:

a) exames de sangue: hemograma completo com plaquetas, glicemia de jejum, uréia e creatinina;

b) exame de urina: urina rotina;

c) exame de fezes: parasitológico de fezes;

d) vacinação atualizada: febre amarela, tríplice viral e dupla adulto;

8.5.2- Para todos os homens acima de 40 anos:

a) exame de sangue: dosagem plasmática de P.S.A.;

- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
  - c) RX de tórax com laudo radiológico;
- 8.4.3- Para todas as mulheres acima de 40 anos:

- a) laudo médico de exame ginecológico;
- b) eletrocardiograma com laudo cardiológico;
- c) RX de tórax com laudo radiológico;

8.4.4- Apenas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

- a) videolaringoscopia com laudo de otorrinolaringologista.

8.5- Os candidatos aprovados, quando de sua nomeação, deverão apresentar o registro no respectivo Conselho Profissional, para os cargos que o exigir.

## **9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

9.1- No caso de recurso a respeito da Prova Objetiva, o(a) candidato(a), deverá encaminhar à Comissão encarregada pelo Concurso Público, mediante requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria do Gabinete da Direção-Geral, um único recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado oficial da prova objetiva.

9.1.1- Somente será aceita solicitação de pedido de revisão endereçada à Comissão Organizadora do Concurso Público, que contenha:

- a) pedido constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do(a) candidato(a);
- b) folhas separadas e numeradas para questões diferentes;
- c) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo(a) candidato(a) e da resposta divulgada pelo IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA;
- d) Argumentação lógica e consistente.

9.1.2- Não será aceito pedido de revisão via fax e/ou correio eletrônico (e-mail) ou postados pelo correio.

9.2- Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.1, sendo para tanto considerada a data e hora do respectivo protocolo.

9.3- O resultado do recurso estará à disposição do interessado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, 24 (vinte e quatro) horas após o registro de entrega.

---

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

10.1- O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e o inteiro teor do Edital estará disponibilizado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), bem como afixado em outros estabelecimentos.

10.2- Os resultados finais deste Concurso Público serão disponibilizados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme abaixo:

- a) Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Técnico em Assuntos Educacionais e Engenheiro/área) - a partir do dia 10/06/2010;
- b) Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - a partir do dia 24/06/2010.

10.3- Os atos de homologação dos resultados finais serão publicados no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizados na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, na Guarita (Portão da Escola) e no sítio do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

10.4- Será excluído do Concurso o(a) candidato(a) que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

- b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço/telefone constante da “FICHA DE INSCRIÇÃO”, o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento à Coordenação-Geral de Recursos Humanos do IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA indicando o novo endereço/telefone;
- c) for considerado(a) culpado(a) de incorreções ou descortesias com qualquer membro da Comissão/aplicadores/ficiais de prova;
- d) for surpreendido(a), durante a aplicação das provas, em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- e) for apanhado(a) em qualquer flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) retirar-se da sala, em desacordo com os itens 4.9.9, 4.9.10 e/ou 4.9.11, deste Edital.

10.5- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no reconhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.6- O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso, convocado para nomeação, que não aceitar a sua indicação para assumir o cargo no IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA para o qual concorreu, ficará automaticamente excluído do Concurso.

10.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do Concurso Público**.

Belo Horizonte - MG, 30 de março de 2010.

**CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor IFMG

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - OBJETO DO EDITAL Nº 004 DE 30/03/2010.**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>
- Publicação do Edital	31/03/2010(4ª feira)
- Inscrições pela Internet	05/04/2010 a 14/05/2010
- Prova objetiva	30/05/2010(domingo)
- Divulgação do gabarito	31/05/2010(2ª feira)
- Recurso do resultado do gabarito	01/06/2010 a 02/06/2010
- Divulgação do resultado oficial – prova objetiva	07/06/2010(2ª feira)
- Publicação no Diário Oficial da União e divulgação do resultado final dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação	10/06/2010(5ª feira)
Convocação para a prova de desempenho didático	10/06/2010 (5ª feira)
- Sorteio de conteúdo para a prova de desempenho didático	14/06/2010(2ª feira)
- Prova de desempenho didático	a partir de 16/06/2010(4ª feira)
- Avaliação dos títulos	21/06/2010(2ª feira)
- Publicação no Diário Oficial da União e divulgação do resultado final do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	24/06/2010(5ª feira)

## ANEXO II

### **CARGOS, ESCOLARIDADE/REQUISITOS E VAGAS - OBJETO DO EDITAL Nº 004 DE 30/03/2010.**

#### **Item 1- Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

<b>Áreas</b>	<b>Formação mínima exigida</b>	<b>Número de vagas</b>
Ciências Florestais	<ul style="list-style-type: none"><li>Bacharelado em Engenharia Florestal com Mestrado em Ciências Florestais ou com Mestrado em Engenharia Florestal.</li></ul>	01
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Biologia	<ul style="list-style-type: none"><li>Bacharelado ou Licenciatura em Biologia.</li><li>Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas.</li></ul>	01
Códigos, Linguagens e suas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none"><li>Licenciatura em Letras com Habilitação em Português- Inglês</li></ul>	01
Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Química	<ul style="list-style-type: none"><li>Bacharelado ou Licenciatura em Química</li></ul>	01

#### **Item 2- Cargos de Nível Superior da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação mínima exigida</b>	<b>Número de vagas</b>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho competente.</li></ul>	01
Publicitário	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda.</li></ul>	01

#### **Item 3- Cargos de Nível Médio da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação mínima exigida</b>	<b>Número de vagas</b>
Técnico de Laboratório/Área (nível de classificação D)	<ul style="list-style-type: none"><li>Técnico em Química.</li></ul>	01
Auxiliar de Enfermagem (nível de classificação C)	<ul style="list-style-type: none"><li>Curso completo de Nível Médio mais curso profissionalizante e Registro no Conselho competente</li></ul>	01

### **ANEXO III**

## **PROVAS, PROGRAMAS, BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA OBJETIVA E TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - OBJETO DO EDITAL Nº 004 DE 30/03/2010.**

### **1- Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

#### **1.1- PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Comum a todas as áreas:

a) Língua Portuguesa – 5 questões (**EXCETO PARA A ÁREA DE CÓDIGOS, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**)

Compreensão de texto; pontuação; sintaxe; crase; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal; estrutura do período e da oração; emprego de tempo e modos verbais; emprego e colocação de pronomes; conotação e denotação.

b) Didático-Pedagógica – 10 questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo e a organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio) e da Educação Profissional. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

c) Legislação – 5 questões

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20/12/1996; Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações.

#### **1.2- PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Específica para cada área, com 25 questões para a Área de Códigos, Linguagens e suas Tecnologias e com 20 questões para as demais Áreas:

a) **Área de Estudo: CIÊNCIAS FLORESTAIS**

**Conteúdo Programático**

1. Infraestrutura de viveiros

Implantação de viveiros permanentes e provisórios. Localização e tipos de viveiros. Quebra-ventos e estruturas para sombreamento e drenagem. Instrumentos de controle de fatores no viveiro. Máquinas para desinfecção, preparação de substratos e enchimento de tubetes e sacolas. Estufas e produção protegida. Captação de água (chuva, poço, rio) e sistemas de irrigação e para viveiro. Estrutura para jardim clonal. Equipamentos para pulverização e adubação foliar. Dimensionamento da estrutura física do viveiro e orçamento dos custos de infraestrutura.

Composição de projeto e licenciamento do viveiro florestal.

2. Propagação de espécies florestais

Princípios de propagação de plantas. Embalagens usadas na produção de mudas. Substratos, adubação, irrigação, tratamentos culturais, controle fitossanitário. Ontogênese e estruturas das sementes de angiospermas e gimnospermas. Maturação, dispersão e Fisiologia da germinação.

Vigor, dormência das sementes, e produção de mudas por sementes. Variação em espécies florestais e seleção de árvores. Métodos de melhoramento baseados em seleção de populações e seleção individual. Sistemas de reprodução, hibridação e composição genética das populações florestais. Produção de mudas por propagação vegetativa e seleção de plantas para retirada de material de propagação. Parâmetros de avaliação de qualidade de mudas e custo de produção de mudas.

3. Sistemas agrossilvopastoris

Agricultura familiar, desenvolvimento e sustentabilidade. Sistema e métodos agrossilvopastoris. Planejamento e manejo agrossilvopastoril. Aspectos econômicos, sociais e ambientais.

4. Culturas Florestais Exóticas e Nativas

Escolha e classificação de espécies com potencial de produção no Brasil. Práticas silviculturais. Técnicas para regeneração de povoamentos florestais. Coleta e bancos de sementes das árvores florestais nativas. Técnicas de plantio. Cultura de essências florestais: seringueira, candeia, eucalipto, pinus, mogno africano, teop.97-106.a e cedro australiano.

Dendrometria

Equipamentos dendrométricos. Diâmetro do tronco, circunferência e área basal. Altura das árvores.

Volumetria. Idade e crescimento das árvores.

IFMG – Campus São João Evangelista / Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2010

## **Bibliografia**

- ALFENAS, A.C.; ZAUZA, E.A.V.; MAFIA, R.G.; ASSIS, T.F. Clonagem e Doenças do Eucalipto 1ª Ed. UFV 2004
- ALVARENGA, A.P.; CARMO, C.A.F.S. Seringueira 1ª Ed. Epamig 2008
- ALVARENGA, A.P.; ROSADO, P.L.; CARMO, C.A.F.S.; TOSTO, S.G. Seringueira: Aspectos Econômicos Sociais e Perspectivas Para o Seu Fortalecimento 1ª Ed. Embrapa 2006
- BORÉM, A. Biotecnologia Florestal 1ª Ed. Suprema Gráfica e Editora 2007
- CAMPOS, J.C.C.; LEITE, H.G. Mensuração florestal: perguntas e respostas 3ª Ed. UFV 2009
- CARNEIRO, J.G.A. Produção e controle de qualidade de mudas florestais 1ª Ed. Folha de viçosa 1995
- CHAIMSOHN, F.P. Cultivo de Pupunha e Produção de Palmito 1ª Ed. Aprend Fácil 2000
- EMBRAPA DVD-DCTV: Sistemas Agroflorestais - diversificação da produção na pequena propriedade agrícola DVD Embrapa 1999
- EMBRAPA Sistemas Agroflorestais: Bases Científicas para o Desenvolvimento Sustentável. 1ª Ed. Embrapa 2006
- ESTOPA; R.A.; SOUZA, A.M.; MOURA, M.C.O.; BOTREL, M.C.G.; MENDONÇA, E.G.; CARVALHO, D. Diversidade genética em populações naturais de candeia (*Eremanthus erythropappus* (DC.) MacLeish). Scientia Forestalis. N.70. abril.2006
- FONSECA, S.M.; ALFENAS, A.C.; ALFENAS, R.F.; BARROS, N.F.; LEITE, F.P. Cultura do Eucalipto em Áreas Montanhosas 1ª Ed. SIF 2007
- LORENZI, H.; SOUZA, H.M.; TORRES, M.A.V. Árvores Exóticas no Brasil - Madeiras, ornamentais e aromáticas. 1ª Ed. Plantarum 2003
- PAIVA, H.N.; GOMES, J.M. Propagação Vegetativa de Espécies Florestais 3ª Ed. UFV 2005
- PAIVA, H.N.; GOMES, J.M. Viveiros Florestais: propagação sexuada 2ª Ed. UFV 2004
- PINHEIRO, A.L.; LANI, J.L.; COUTO, L. Cedro-Australiano Cultivo e Utilização. 1ª Ed. NEPUT – UFV 2003
- SCOLFORO, J.R.; OLIVEIRA, A.D.; DAVIDE; A.C.; CAMOLESI, J.F. MANEJO SUSTENTADO DAS CANDEIAS *Eremanthus Erythropappus* (DC.) Mcleisch e *Eremanthus Incanus* (Less.) Less. [http://www.nucleoestudo.ufla.br/nemaf/candeia/manual\\_completo.pdf](http://www.nucleoestudo.ufla.br/nemaf/candeia/manual_completo.pdf). Acessado em 09 de março de 2010.
- SHIMIZU, J.Y. Pínus na Silvicultura Brasileira 1ª Ed. Embrapa 2008
- SOARES, C. P. B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A. L Dendrometria e inventário florestal. 1ª Ed. UFV 2004
- VENTURIN, N.; SOUZA, P.A.; MACEDO, R.L.G.; NOGUEIRA, F. Adubação mineral da candeia (*Eremanthus erythropappus* (DC.) McLeish). Floresta, Curitiba, PR, v. 35, n. 2, mai./ago. 2005.
- VIÉGAS, I.J.M.; CARVALHO, J.G. Seringueira Nutrição e Adubação no Brasil 1ª Ed. Embrapa 2000
- WENDLING, I.; GATTO, A.; PAIVA, H.N.A; GONÇALVES, W. Planejamento e Instalação de Viveiros 1ª Ed. Aprenda fácil 2001
- XAVIER, A., WENDLING. I.; SILVA, R.L. Silvicultura Clonal - Princípios e Técnicas 1ª Ed. Editora UFV 2009

## **Temas para a Prova de Desempenho Didático**

- Sistema e métodos agrossilvopastoris.
- Parâmetros de avaliação de qualidade de mudas florestais.
- Cubagem rigorosa do volume.
- Localização e tipos de viveiros.
- Efeito das práticas culturais na qualidade da madeira.

**b) Área de Estudo: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS - BIOLOGIA**

**Conteúdo Programático**

1. Ecologia.
2. Manejo de fauna silvestre.
3. Genética.
4. Botânica.

**Bibliografia**

Buchanan, Bob B.; Gruissem, Wilhelm; Jones, Russell. Biochemistry & molecular biology. Momona Drive, Rockville: American Society of Plant Biologists. 2000.

Cullen Jr., L.; Rudran, R.; Valadares-Padua, C. *Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo da vida silvestre* (Orgs.). Curitiba: UFPR.

Dajoz, Roger. *Princípios de Ecologia*

Glória, Beatriz Apezato; Guerreiro, Sandra Maria Carmello. Anatomia vegetal

Griffiths. *Introdução à Genética*.

Odum, Eugene. Fundamentos de Ecologia

Raven, P.H, Evert, R.F. e Eichhorn, S.E. *Biologia Vegetal*

Ricklefs, R. E.. *Economia da Natureza*

Taiz, Lincoln; Zeiger Eduardo. Fisiologia Vegetal 3. ed. Porto Alegre: Artmed. 2004.

William S. Klug, Michael R. Cummings, Charlotte A. Spencer & Michael A. Palladino *Conceitos de genética*

**Temas para a Prova de Desempenho Didático**

- Ecologia de paisagens e metapopulações.
- Levantamento faunístico e métodos para estimar riqueza em espécies.
- Manejo integrado de espécies ameaçadas.
- Tecnologia do DNA recombinante.
- Bioquímica do processo fotossintético.

**c) Área de Estudo: CÓDIGOS, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS**

**Conteúdo Programático**

Língua Portuguesa:

1. Estrutura, compreensão e interpretação de diversos textos (verbal e não-verbal).
  - 1.1. Níveis e funções de linguagem.
  - 1.2. Processos de composição dos textos narrativos, descritivos e dissertativos.
  - 1.3. Linguagem: conotação e denotação, figuras de linguagem, formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).
2. Ortografia vigente no Brasil.
3. Palavras: classificação, estrutura, formação e flexão.
4. Frase oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções. Relações sintático-semânticas entre as orações de um período.
5. Sintaxe de concordância, de regência e colocação. Crase.
6. Recursos de pontuação.

Língua Inglesa:

1. Leitura instrumental em língua inglesa.
2. Compreensão e interpretação de textos técnicos e de caráter geral.
3. Gramática textual.
4. Gramática normativa.
5. Formas expressivas mais usuais nas redações técnicas.
6. Estratégias de leitura: *prediction, skimming, scanning*, leitura detalhada.
7. Elementos de coesão.

8. Vocabulário: *guessing from context*, famílias de palavras, sinônimos e antônimos.

Literatura brasileira:

1. Estilos literários, características e autores.

### **Bibliografia**

Língua Portuguesa:

BRETON, Felipe. A argumentação na comunicação. Bauru: Edusc, 1999.

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís Felipe Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de Textos: Língua Portuguesa para nossos estudantes. Petrópolis: Vozes: 1998.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

GUERING, Maria Eduarda et al. Análise e Produção de Textos. São Leopoldo: Unisinos, 1998.

INFANTE, Ulisses. Do Texto ao Texto. São Paulo: Scipione, 1998.

PLATÃO, Francisco & FLORIN, José Luiz. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 1994.

\_\_\_\_\_. Lições de Textos. São Paulo: Ática, 1999.

Língua Inglesa:

ALMEIDA FILHO, J. C. P. Dimensões Comunicativas no Ensino de Línguas. Campinas: Pontes, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio: bases legais. Brasília, 1999. BROWN, H.D. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. San Francisco: Longman, 2001.

CORACINI, M. J. (org). O Jogo Discursivo na Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira. Campinas: Pontes, 1995.

EASTWOOD, John. Oxford practice grammar. Oxford: Oxford University Press, 1992.

FREEDMAN, A ; PRINGLE, I. e YALDEN, J. (eds). Learning to write: first language/second language. Nova York: Longman, 1993.

GRELLET, F. Developing reading skills. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 1981.

MARQUES, Amadeu. Inglês. Série Novo Ensino Médio. São Paulo: Ática 2000.

MURPHY, R. Essential Grammar in Use. Cambridge: CUP, 2004.

RICHARDS, Jack C. Interchange Third Edition. Cambridge: CUP, 2005.

TAGLIEBER, Loni, K. A Leitura na Língua Estrangeira, in: Tópicos de Linguística Aplicada: O Ensino de Línguas Estrangeiras. Ed. UFSC, Florianópolis, 1988.

Literatura:

NICOLA, J. Literatura Brasileira: das origens aos nossos dias. SP: Editora Scipione, 1998.

### **Temas para a Prova de Desempenho Didático**

- Making plans.
- Giving pieces of advice.
- Retelling stories.
- Talking on the phone.
- Reading strategies (choose one!).

**d) Área de Estudo: CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS – QUÍMICA**

### **Conteúdo Programático**

1. Teoria atômico-molecular

Matéria, energia e transformação Modelos, estrutura atômica e tabela periódica. Propriedades gerais dos elementos. Ligações químicas. Geometria molecular e teorias de ligação.

## 2. Química geral e inorgânica

Funções da química inorgânica. Forças intermoleculares, Líquidos e sólidos .Reações inorgânicas: reações de substituição; reações de eliminação; reações de adição e reações de dupla troca. Teorias ácido-base. Estequiometria de fórmulas e reações. Compostos de coordenação

## 3. Físico-química

Soluções e seu comportamento. Propriedades coligativas. Termodinâmica química. Cinética química. Equilíbrio químico. Estudo dos gases. Eletroquímica.

## 4. Química orgânica

Funções orgânicas. Estereoquímica nos compostos orgânicos. Isomeria .Nomenclatura de compostos orgânicos. Acidez e basicidade em compostos orgânicos. Reações orgânicas: reações de substituição; reações de eliminação; reações de adição.

## 5. Química analítica

Química analítica quantitativa: titrimetria (ácido-base, oxi-redução, precipitação e complexação), titulação potenciométrica e condutimétrica e curvas de titulação.

### Bibliografia

ALLINGER, Norman A. Química Orgânica. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.

ATKINS, P. W. Físico-Química. 6ª edição. Rio de Janeiro: LTC Editora S.A., 1999. 3v

BACCAN, N. et al. Química Analítica Quantitativa e Elementar. 2.ed. São Paulo : Edgard Blücher, 1998.

LEE, J. D. Química Inorgânica não tão Concisa .4ª Ed. São Paulo: . Editora Edgard Blucher Ltda., 1996.

KOTZ, J.C., TREICHEL JR., P.M. Química Geral 1 e Reações Químicas. 5ª edição. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BROWN, T L., LEMAY JUNIOR, H. E., BURSTEN, B E., BURDGE, J. R. Química - A Ciência Central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004

RUSSELL, J. B. Química Geral. 2ª ed. São Paulo: MacGraw-Hill, 1994. 2v.

SOLOMONS, T.W. GRAHAM. Química Orgânica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora., 2001-2002.2v.

VOGEL, A.I. Análise Orgânica Qualitativa. 3.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1984.

VOGEL, A.I. Análise Química Quantitativa. 5.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1992.

### Temas para a Prova de Desempenho Didático

- Ligações químicas.
- Estequiometria de fórmulas e reações..
- Soluções e seu comportamento.
- Isomeria.
- Titrimetria- precipitação e complexação..

## **2- Cargos de Nível Superior da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação**

### **2.1- PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Comum a todos os cargos.

#### a) Língua Portuguesa – 10 questões

Compreensão de texto. Pontuação. Sintaxe. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período e da oração. Emprego de tempo e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Conotação e denotação.

#### b) Noções de Informática – 5 questões

**Software:** Uso de Antivírus. Uso de Sistemas Operacionais (Microsoft Windows XP). Editores de Texto (Microsoft Word). Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel). Apresentação de Slides (Microsoft Power Point) Procedimento para realização de cópia de segurança (backup – gravação em CD's e DVD's). Organização de arquivos (criação de diretórios e manipulação de arquivos). **Hardware:** Microcomputador – noção de configuração básica e componentes, periféricos comuns, seu funcionamento básico e aplicação.

Impressoras – conhecimento básico, classificação e operação. **Rede:** Conceitos de internet e intranet. Uso do Correio Eletrônico. Uso de Navegadores (browsers) de Internet.

c) Legislação – 5 questões

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações; Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

## **2.2- PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Específica para cada cargo com 20 questões

**a) Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL**

### **Conteúdo Programático**

1. Análise de conjuntura. 2. Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão. 3. Serviço Social e formação profissional. 4. A dimensão política da prática profissional. 5. Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social. 6. Desafios do Serviço Social na contemporaneidade. 7. Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais. 8. Planejamento. Estratégico. Participativo. 9. Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal. 10. Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. 11. Serviço Social e a política de Saúde Mental. 12. Sistema Único da Assistência Social. 13. Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90). 14. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93). 15. Lei n.º. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso.

### **Bibliografia**

ALVES, Jolinda de Moraes. A Assistência Estudantil no âmbito da Política de Educação Superior Pública.

[http://www.ssrevista.uel.br/c\\_v5n1\\_jo.htm](http://www.ssrevista.uel.br/c_v5n1_jo.htm);

CASTEL, Rober; WANDERLEY, Luis Eduardo; WANDERLEY, Mariângela Belfiore. A Desigualdade Social e a Questão Social. São Paulo: EDUC, 2000.

COLETÂNEA DE LEIS: Código de Ética Profissional, ECA, SUS e LOAS.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL/CFESS. Atribuições privativas do(a) Assistente Social; Em Questão, Brasília/DF, 2002.

FOUCAULT, Michel. Os Intelectuais e o Poder. IN: FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 12ªed. RJ: Graal, 1996.

GOFFMAN, Erving. Estigma e Identidade. 1º capítulo. IN: GOFFMAN, Erving Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. RJ: LTC, 1988.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

YASBEK, Maria Carmelita. A Assistência Social na prática profissional: história e perspectivas. IN: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 85, ano 2006.

VASCONCELOS, Ana Maria. Serviço Social e Práticas Democráticas. IN: BRAVO, Maria Inês; PEREIRA, Potyara A. P. (org). Política Social e Democracia. SP: Cortez; RJ: UERJ, 2001.

VASCONCELOS, Ana Maria. A Prática do Serviço Social: Cotidiano, Formação e alternativas na área da Saúde. Capítulo I, item 1.3: Parâmetros do Serviço Social: projeto profissional hegemônico. São Paulo: Cortez, 2007.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. Serviço Social e Interdisciplinaridade. IN: Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. SP: Cortez, 2000.

PEREIRA, William César Castilho. Metodologia o Trabalho Comunitário e Social. IN: PEREIRA, William César Castilho. Nas Trilhas o Trabalho Comunitário e Social: teoria, método e prática. Belo Horizonte: Vozes, PUC Minas, 2001.

**b) Cargo/Função: PUBLICITÁRIO**

IFMG – Campus São João Evangelista / Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2010

## Conteúdo Programático

1. Ambientes de Marketing. 2. Análise e Planejamento do Texto Publicitário. 3. Composição e Projeto Gráfico. 4. Composição e Projeto Visual. 5. Criação e Design. 6. Criação e Produção em Áudio. 7. Criação e Produção em Cinema e Vídeo. 8. Criação Publicitária. 9. Desenvolvimento de Campanha. 10. Direção de Arte Publicitária. 11. Elementos de Marketing. 12. Estratégias de Mídia. 13. Ética Publicitária. 14. Gestão e Empreendedorismo. 15. Marketing Pessoal. 16. Pesquisa de Mercado. 17. Pesquisa de Mídia. 18. Planejamento de Campanha. 19. Planejamento de Comunicação. 20. Planejamento e Construção de Marcas. 21. Práticas de Gestão e Resultados. 22. Práticas de Propaganda. 23. Produção e Planejamento de Campanha Aplicada ao Prex. 24. Produção em Mídia Aplicada ao Prex. 25. 26. Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema Aplicada ao Prex. 27. Produção Publicitária OnLine. 28. Projeto de Campanha. 29. Psicologia do Consumidor. 30. Psicologia e Dinâmica das Relações Interpessoais. 31. Publicidade e Propaganda. 32. Redação e Tratamento de Texto Publicitário. 33. Técnicas Publicitárias: Merchandising, Marketing Direto e Promoção de Vendas. 34. Teorias e Técnicas de Comunicação.

### Bibliografia

ATHAYDE, Edson – A publicidade segundo o meu tio Olavo - Editorial, Notícias, 1996  
BAER, Lorenzo. Produção Gráfica. São Paulo: Senac, 1999.  
BEIRÃO, Ana Filipa – Impacto das promoções de vendas no valor da marca – Edições IPAM, 2004  
BELLENGER, Lionel. A persuasão. Rio de Janeiro : Zahar, 1987.  
BORBA, Mauro. Prezados ouvintes. Porto Alegre : Artes e Ofícios, 2000.  
CAETANO, Joaquim, ESTRELA, Rui – Introdução à Publicidade – Edições IPAM, 2004  
CARRASCOZA, João Anzanello. A evolução do texto publicitário. São Paulo: Futura, 1999.  
CEZAR, Newton. Direção de arte em propaganda. São Paulo: Futura, 2000.  
CITELLI, Adilson. Linguagem e Persuasão. São Paulo : Ática, 2000.  
CORRÊA, Roberto. Planejamento de propaganda. São Paulo: Global, 1988.  
FERNANDES, Amaury. Fundamentos de Produção Gráfica para quem não é produtor gráfico. Rio de Janeiro : Rubio, 2006.  
FERRARI, Flávio. Planejamento e atendimento. São Paulo: Loyola, 1990.  
GRUZINSKY, Ana Cláudia. Design Gráfico: do invisível ao ilegível. Rio de Janeiro: 2AB, 2000.  
HURLBURT, Allen. Layout: o design da página impressa. São Paulo: Mosaico, 1980.  
LUPETTI, Marcélia. Planejamento de comunicação. São Paulo: Futura, 2000.  
MACHADO, Arlindo. A Arte do Vídeo. 3a edição. São Paulo: Brasiliense, 1995.  
MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica. São Paulo: Brasiliense,  
MARTINS, Jorge S. Redação publicitária: teoria e prática. São Paulo : Atlas, 1997.  
MCLEISH, Robert. Produção de rádio. São Paulo : Summus, 2000.  
MENNA BARRETO, Roberto. Criatividade em propaganda. São Paulo : Summus, 1982.  
METZ, Christian. A Significação no Cinema. 2.ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977.  
OLIVEIRA, Marina. Produção Gráfica para designers. Rio de Janeiro : Dois AB, 2002.

### **3- Cargos de Nível Médio da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**

Comum a todos os cargos.

a) Língua Portuguesa - 10 questões

Compreensão de texto. Pontuação. Sintaxe. Crase. Concordância verbal e nominal. Regência nominal e verbal. Estrutura do período e da oração. Emprego de tempo e modos verbais. Emprego e colocação de pronomes. Conotação e denotação.

b) Noções de Informática – 5 questões

**Software:** Uso de Antivírus. Uso de Sistemas Operacionais (Microsoft Windows XP). Editores de Texto (Microsoft Word). Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel). Apresentação de Slides (Microsoft Power Point) Procedimento para realização de cópia de segurança (backup – gravação em CD's e DVD's). Organização IFMG – Campus São João Evangelista / Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2010

de arquivos (criação de diretórios e manipulação de arquivos). **Hardware:** Microcomputador – noção de configuração básica e componentes, periféricos comuns, seu funcionamento básico e aplicação. Impressoras – conhecimento básico, classificação e operação. **Rede:** Conceitos de internet e intranet. Uso do Correio Eletrônico. Uso de Navegadores (browsers) de Internet.

c) Legislação – 5 questões

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações; Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações; Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

## **PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Específica para cada cargo com 20 questões

**a) Cargo/Função: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

### **Conteúdo Programático**

1. Propriedades dos Materiais: Estados físicos e mudanças de estado. 2. Variações de energia e do estado de agregação das partículas. 3. Cor, aspecto, cheiro e sabor, temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade. 4. Substâncias puras e critérios de pureza. 5. Misturas homogêneas e heterogêneas. 6. Métodos de separação. 7. Periodicidade Química: Potencial de ionização e afinidade eletrônica. 8. Periodicidade das propriedades macroscópicas: temperaturas de fusão e ebulição, caráter metálico de substâncias simples. 9. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares: Propriedades de Substâncias e Soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares. 10. Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. 11. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas. 12. Funções Inorgânicas: Conceitos, notação e nomenclatura de óxidos, ácidos, bases e sais comuns. 13. Propriedades. pH: conceito, escala, uso, cálculo de pH. 14. Reações de neutralização. 15. Reações Químicas e Estequiometria: Reação química: conceito e evidências. 16. Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns. 17. Massa atômica, mol e massa molar: conceitos e cálculos. 18. Aplicações das leis de conservação de massa, das proporções definidas e do princípio de Avogadro. 19. Cálculos estequiométricos. 20. Soluções Líquidas: Soluções e solubilidades. 21. O efeito da temperatura na solubilidade. 22. Concentração de soluções. 23. Cálculos. 24. Técnicas de preparo de soluções. 25. Termoquímica: Os princípios da Termodinâmica. 26. Obtenção de calores de reação por combinação de reações químicas; a Lei de Hess. 27. Cálculos. 28. Produção de energia pela queima de combustíveis: carvão, álcool e hidrocarbonetos. 29. Aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente. 30. Cinética: Fatores que afetam velocidades das reações. 31. Leis de velocidades. 32. Cálculos de velocidades e ordem da reação. 33. Energia de ativação. 34. Equilíbrio Químico: Conceito. 35. As características do equilíbrio. 36. Equilíbrio químico e o princípio de L<sup>e</sup> Chatelier. 37. Cálculos de equilíbrio. 38. Eletroquímica: Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção a partir daquelas referentes à semi-reações. 39. Potencial de redução, série eletroquímica e cálculos de força motriz. 40. Pilhas e eletrólise. 41. Química Orgânica: Fórmulas moleculares e estruturais. 42. Relações entre propriedades e estruturas. 43. Notação e nomenclatura sistemática – IUPAC. 44. Isomeria constitucional e estereoisomeria: identificação de isômeros constitucionais em substâncias alifáticas e aromáticas, identificação de diastereoisômeros em substâncias cíclicas. 45. Reações orgânicas: de compostos alifáticos insaturados: adição de H<sub>2</sub> e Br<sub>2</sub>; de álcoois: oxidação e eliminação; de aldeídos e cetonas: oxidação e redução; de esterificação e de saponificação. 46. Laboratório Químico: Utilização de equipamentos e vidrarias comuns nos laboratórios químicos. 47. Laboratório químico: regras de segurança.

### **Bibliografia**

USBERCO, J. ; SALVADOR, E. Química. São Paulo: Saraiva, 2003. 3v.

FELTRE, R. Química. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. 3v.

SARDELLA, A. Curso de Química. 1. ed. São Paulo: Ática, 2005. 3v.

OLIVEIRA, E. A. Aulas Práticas de Química. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1993.

MORITA, T.; ASSUMPÇÃO, R. M. U. Manual de Soluções, Reagentes e Solventes. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.

## b) Área de Estudo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

### Conteúdo Programático

1. Legislação aplicada. 2. Situações de emergência. 3. Enfermagem nas afecções dos olhos e ouvidos. 4. Pacientes com perturbações digestivas. 5. Pacientes com afecções do sistema respiratório. 6. Avaliação do paciente. 7. Cuidados fundamentais com pacientes clínico e cirúrgico. 8. Noções de anatomia. 9. Relações Humanas No Trabalho: Equipe de trabalho e pacientes. 10. Noções De Microbiologia: Infecção e desinfecção. 11. Esterilização de materiais. 12. Preparo e manuseio de materiais para procedimentos. 13. Alimentação do adulto e da criança. 14. Preparo do paciente para exames e cirurgias: assistência à exames diversos. 15. Assistência aos pacientes nas eliminações. 16. Coleta de exames. 17. Verificação de sinais vitais. 18. Aplicação de calor e frio. 19. Administração de medicamentos. 20. Prevenção de acidentes. 21. Imunizações.

### Bibliografia

BRUNNER, Lillian S. & SUDDARTH, Dóris “Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica”, Todos os Volumes. Editora Guanabara Koogan.

LIMA, Idelmina Lopes de e outros, “Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem”. Goiânia, Editora AB – 2000.

SOARES, José Luis. “Programas de Saúde”. Editora Scipione, SP.

VEIGA, Deborah de Azevedo. CROSSETTI, Maria da Graça Oliveira “Manual de Técnicas de Enfermagem”. Sagra-DC Luzzatto Editores.

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97.

## 4- Bibliografia para as Provas de Conhecimentos Gerais

### Língua Portuguesa

CUNHA, Celso & CINTRA, Luís Felipe Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

### Didático-Pedagógica

ALENCASTRO VEIGA, Ilma Passos (org.). Escola fundamental, currículo e ensino. Campinas: Papirus, 1991.

BRASIL/CNE/CEB. Resolução CEB no 03 de 26/06/98. Institui as DCN para o Ensino Médio.

BRASIL/CNE/CEB. Parecer nº 5 de 01/06/98. DCN para o Ensino Médio. Relatora: Guiomar Namó de Mello.

BRASIL/MEC. LEI no 9394, de 20/12/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n. 1, de 3 de março de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais Definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto n. 5.154/2004. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 mar. 2005.

GANDIN, D. A prática do planejamento participativo. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

\_\_\_\_\_. Planejamento como prática educativa. 7.ed. São Paulo: Loyola, 1994.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação : Mito e Desafio - Uma Perspectiva Construtivista. 18ª Ed. P. Alegre: Mediação , 1996. MOREIRA, A. F. & SILVA T. T. -org.- Currículo, Cultura e Sociedade, S. Paulo: Cortez Editora, 2005. MOREIRA, M.A.; MASINEM E.F.S. Aprendizagem Significativa: a teoria de David Ausubel. São Paulo: Centauro, 2002.

MOREIRA, Marco Antônio. Ensino Aprendizagem: enfoques teóricos. São Paulo: Moraes, 1983.

LUCKESI, Cipriano C. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez, 1995.  
SANT'ANNA, F. M.; ENRIGONE, D.; ANDRÉ, L.; TURRA, C. M. Planejamento de ensino e avaliação. 11. ed. Porto Alegre: Sagra / DC Luzzatto, 1995.  
SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997.  
\_\_\_\_\_. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: Por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 1998.  
SILVA, Luiz Heron da e outros (orgs.). Reestruturação curricular: Novos modelos culturais, novas perspectivas educacionais. Porto Alegre: Sulina, 1996.  
VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

### **Noções de Informática**

CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A.; Introdução à Informática. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.  
MARILYN M.; ROBERTA B. & PFAFFENBERGER, B., Nosso Futuro e o Computador. 3ª ed. Bookman, 2000.  
MICROSOFT INC., Manual do Microsoft Office 2000, 2000;  
MINK, Carlos, Microsoft Office 2000. Editora Makron Books Ltda, 1999.  
NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books, 2 ed. 2005.  
O'BRIEN, J. A., Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da Internet. Ed. Saraiva, 2001.  
WHITE, R. Como Funciona o Computador, 8ª ed. Editora QUARK, 1998.

## ANEXO IV

### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - OBJETO DO EDITAL Nº 004 DE 30/03/2010**

#### **1) CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Realizar atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento e chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente, como ministrar aulas nos cursos oferecidos pelo IFMG – Campus São João Evangelista em disciplinas ligadas às áreas de formação. Prestar consultoria e assessoria na implantação, coordenação, administração de cursos, acompanhamento de projetos de interesse do IFMG – Campus São João Evangelista e desempenhar outras atividades correlatas. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **2) CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

##### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

##### **DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:

Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.

- Planejar políticas sociais:

Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.

- Pesquisar a realidade social:

Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.

- Executar procedimentos técnicos:

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc).

- Monitorar as ações em desenvolvimento:

Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

- Articular recursos disponíveis:

Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.

- Coordenar equipes e atividades:

Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.

- Desempenhar tarefas administrativas:

Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.

- Utilizar recursos de informática.

- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **3) CARGO: PUBLICITÁRIO**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desenvolver atividades artísticas e técnicas através das quais estuda, concebe, executa e distribui propaganda. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Elaborar e executar plano de marketing e/ou propaganda.
- Desenvolver campanhas promocionais.
- Criar anúncios para mídia impressa e eletrônica;
- Criar folhetos e mala direta; *banners*, *out doors* e *hot sites* para *internet* e demais peças publicitárias.
- Sugerir imagens para os textos criados.
- Contribuir na concepção do *lay-out* de campanhas publicitárias.
- Supervisionar os trabalhos de diagramação e arte-final das publicações da instituição.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **4) CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físicoquímicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **5) CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades poderão ocorrer no IFMG – Campus São João Evangelista ou em qualquer cidade que o mesmo tenha extensão, durante o turno diurno e/ou noturno de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.

#### **DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.
- Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos.
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio.
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico.

IFMG – Campus São João Evangelista / Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 004/2010

- Colher material para exames laboratoriais.
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios.
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar.
- Executar atividades de desinfecção e esterilização.
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança.
- Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se.
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
- Integrar a equipe de saúde.
- Participar de atividades de educação em saúde.
- Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas.
- Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde.
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.
- Participar dos procedimentos pós-morte.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ANEXO V

**REQUERIMENTO NECESSIDADES ESPECIAIS**

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** prova especial e/ou condições especiais para realização da prova.

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário ).

(  ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou condições especiais (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

(Datar e assinar)

\_\_\_\_\_  
assinatura